

contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor: **Engº PAULO ROBERTO BEZERRA - Matrícula nº 242488**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Execução do Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Fica designado o servidor **MARIA JULIA CUNHA CRESCENCIO - Matrícula nº 342782** como Gestor do Contrato, para exercer a gestão do contrato. Sua missão é acompanhar e gerir o contrato, garantindo a correta instrução dos processos de medição, reajuste, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes à gestão. O objetivo é assegurar o fiel cumprimento de todas as cláusulas e prazos estabelecidos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de novembro de 2025.

CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE

Secretário Adjunto de Logística e Concessões

SALOC/SINFRA-MT

Protocolo 1752632

PORTARIA Nº 061/2025/GS/SINFRA-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, Lei alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; considerando também a LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014 e alterações Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 (parte da lei foi vetada pelo Governador do Estado e mantida pela Assembleia Legislativa do Estado, conforme D.O.E. de 06/01/2015) e Lei nº 10.495, de 13 de janeiro de 2017; Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019.

RESOLVE

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores abaixo, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	NOTA
250436/001	MIRAMAR JANUÁRIO DE OLIVEIRA	ANALISTA DES. ECO. SOC.	07/10/2024 a 06/10/2025	99.67
233658/001	ROMÉLIA RIBEIRO PERON	ANALISTA DES. ECO. SOC.	02/10/2024 a 01/10/2025	100.00

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*Original Assinado

Protocolo 1752676

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2025/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Processo Administrativo nº POLITEC-PRO-2025/00579

Inexigibilidade de Licitação nº 026/2025/SESP

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, doravante denominado contratante, com sede na Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Bairro Centro Político Administrativo, CEP 78049-927, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob nº 58.275.566/0001-06, neste ato representado pelo SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pela Portaria nº 01/2023/GAB/SESP, de 03 de janeiro de 2023, **HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 878514 PM/MT e do CPF nº 537.316.891-20, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da empresa relacionada, quantidades estimadas e indicadas abaixo, atendendo às condições, às especificações técnicas e à proposta ofertada na Inexigibilidade de Licitação nº 026/2025/SESP, Processo Administrativo nº POLITEC-PRO-2025/00579, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA:	SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ:	42.153.841/0001-89
ENDEREÇO:	RUA GODOFREDO FRANCO DE FARIA, Nº74, LOTE 05, LIMOEIRO, PARAIBA DO SUL - RJ CEP:25.850-000
REPRESENTANTE:	NOME: MARCIO ANTONIO BARILE FERREIRA CPF: 077.884.167-70 IDENTIDADE: 099.431.611 IFP
CONTATO:	e-mail: safelock@safelock.com.br - telefone: (24) 2263-0263

Sujeitam-se as partes à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 1.525/2022, à Lei Complementar nº 123/2006 e à Lei Complementar Estadual nº 605/2018, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de envelopes de segurança modelo STARLOCK PLUS®, com fechamento mecânico reutilizável e terminal para lacre descartável, para atender as demandas da Sesp, incluindo a Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT, da Polícia Judiciária Civil e da Polícia Militar.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ENVELOPE - TIPO: SEGURANÇA STARLOCK; MODELO: STARLOCK PLUS (REUTILIZÁVEL); FECHAMENTO: LACRE MECÂNICO, DOTADO DE TERMINAL PARA USO DE LACRE DESCARTÁVEL; MATERIAL: FILME TERMOPLÁSTICO DE POLIETILENO E/OU POLIPROPILENO COEXTRUSADO CONSTITUÍDO DE TRÊS CAMADAS; MEDIDAS: 168MM X 125MM; ESPESSURA: DE 0,075MM (75 MICRAS) POR PAREDE; COR: NATURAL/TRANSPARENTE; IMPRESSÃO: FLEXOGRAFIA COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, ISENTO DE NUANÇES DE COR, FALHAS E DEFEITOS; NUMERAÇÃO: ALFANUMÉRICA.	1 UN	46.000	R\$3,15	R\$ 144.900,00
2	ENVELOPE - TIPO: SEGURANÇA STARLOCK; MODELO: STARLOCK PLUS (REUTILIZÁVEL); FECHAMENTO: LACRE MECÂNICO, DOTADO DE TERMINAL PARA USO DE LACRE DESCARTÁVEL; MATERIAL: FILME TERMOPLÁSTICO DE POLIETILENO E/OU POLIPROPILENO COEXTRUSADO CONSTITUÍDO DE TRÊS CAMADAS; ESPESSURA: DE 0,075MM (75 MICRAS) POR PAREDE; COR: NATURAL/TRANSPARENTE; MEDIDA: 202MM X 300MM; IMPRESSÃO: FLEXOGRAFIA COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, ISENTO DE NUANÇES DE COR, FALHAS E DEFEITOS; NUMERAÇÃO: ALFANUMÉRICA.	1 UN	55.000	R\$ 4,45	R\$ 244.750,00

3	ENVELOPE - TIPO: SEGURANÇA STARLOCK; MODELO: STARLOCK PLUS (REUTILIZÁVEL); FECHAMENTO: LACRE MECÂNICO, DOTADO DE TERMINAL PARA USO DE LACRE DESCARTÁVEL; MATERIAL: FILME TERMOPLÁSTICO DE POLIETILENO E/OU POLIPROPILENO COEXTRUSADO CONSTITUÍDO DE TRÊS CAMADAS; ESPESSURA: DE 0,075MM (75 MICRAS) POR PAREDE; COR: NATURAL/TRANSPARENTE; MEDIDA: 267MM X 350MM; IMPRESSÃO: FLEXOGRAFIA COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, ISENTO DE NUANÇES DE COR, FALHAS E DEFEITOS; NUMERAÇÃO: ALFANUMÉRICA.	1 UN	10.000	R\$ 4,84	R\$ 48.400,00
4	ENVELOPE - TIPO: SEGURANÇA STARLOCK; MODELO: STARLOCK PLUS (REUTILIZÁVEL); FECHAMENTO: LACRE MECÂNICO, DOTADO DE TERMINAL PARA USO DE LACRE DESCARTÁVEL; MATERIAL: FILME TERMOPLÁSTICO DE POLIETILENO E/OU POLIPROPILENO COEXTRUSADO CONSTITUÍDO DE TRÊS CAMADAS; ESPESSURA: DE 0,075MM (75 MICRAS) POR PAREDE; COR: NATURAL/TRANSPARENTE; MEDIDA: 325MM X 400MM; IMPRESSÃO: FLEXOGRAFIA COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, ISENTO DE NUANÇES DE COR, FALHAS E DEFEITOS; NUMERAÇÃO: ALFANUMÉRICA.	1 UN	46.800	R\$6,10	R\$285.480,00
5	ENVELOPE - TIPO: SEGURANÇA STARLOCK; MODELO: STARLOCK PLUS (REUTILIZÁVEL); FECHAMENTO: LACRE MECÂNICO, DOTADO DE TERMINAL PARA USO DE LACRE DESCARTÁVEL; MATERIAL: FILME TERMOPLÁSTICO DE POLIETILENO E/OU POLIPROPILENO COEXTRUSADO CONSTITUÍDO DE TRÊS CAMADAS; ESPESSURA: DE 0,075MM (75 MICRAS) POR PAREDE; COR: NATURAL/TRANSPARENTE; MEDIDA: 422MM X 745MM; IMPRESSÃO: FLEXOGRAFIA COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, ISENTO DE NUANÇES DE COR, FALHAS E DEFEITOS; NUMERAÇÃO: ALFANUMÉRICA.	1 UN	18.000	R\$ 9,18	R\$ 165.240,00
6	ENVELOPE - TIPO: SEGURANÇA STARLOCK; MODELO: STARLOCK PLUS (REUTILIZÁVEL); FECHAMENTO: LACRE MECÂNICO, DOTADO DE TERMINAL PARA USO DE LACRE DESCARTÁVEL; MATERIAL: FILME TERMOPLÁSTICO DE POLIETILENO E/OU POLIPROPILENO COEXTRUSADO CONSTITUÍDO DE TRÊS CAMADAS; ESPESSURA: DE 100MM (MICRAS) POR PAREDE; COR: NATURAL/TRANSPARENTE; MEDIDA: 422MM X 1310MM; IMPRESSÃO: FLEXOGRAFIA COM IMPRESSÃO SOMENTE DE UM LADO, ISENTO DE NUANÇES DE COR, FALHAS E DEFEITOS; NUMERAÇÃO: ALFANUMÉRICA.	1 UN	18.000	R\$ 14,20	R\$ 255.600,00
VALOR TOTAL GLOBAL:					R\$ 1.144.370,00

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 1.144.370,00 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, seguros, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(ES) E PARTICIPANTE(S):

- 2.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado de Segurança Pública.
- 2.2. Além do gerenciador, são órgão participantes da Politec, a Polícia Judiciária Civil e a Policia Militar.
- 2.3. O órgão gerenciador e/ou entidades participantes formalizarão a contratação por meio de Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda, nos termos do art. 209 do Decreto 1.525/2022.

3. EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

3.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas no Termo de Referência e propostas apresentadas. **A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2025 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA Nº 010/2025/ SESP, DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SESP**

Protocolo 1751705

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0456/2025/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2025/40241

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do Perícia Oficial de Identificação Técnica e de outro lado o município de Nova Mutum representado por sua prefeitura municipal para os fins que especificam.

DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a Instalação e Funcionamento do Posto de Identificação Técnica da POLITEC, para realização de serviços de emissão de documentos de identificação, Registro Geral: RG, e outros de competência da POLITEC, com a finalidade de aprimoramento do atendimento ao Público e a Segurança Pública no Município.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: A vigência da presente Cooperação será de sessenta meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAIS POLITEC:

FISCAL TITULAR: Livia Deice Raasch Fernandes
MATRÍCULA: 322452
E-MAIL: liviafernandes@politec.mt.gov.br

FISCAL SUBSTITUTO: Jaquilane Santos Paim Costa
MATRÍCULA: 322407
E-MAIL: jaquilanecosta@politec.mt.gov.br

FISCAIS PREFEITURA:

FISCAL TITULAR: Zuleica Godoia Koche de Souza
MATRÍCULA: 52511
E-MAIL: zgodoia.koche@hotmail.com

FISCAL SUBSTITUTO: Ederson Ferreira Marinheiro
MATRÍCULA: 98271
E-MAIL: ferreiraedher@yahoo.com

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); JAIME TREVIZAN TEIXEIRA (Diretor Geral da Perícia e Identificação Técnica); LEANDRO FELIX PEREIRA (Prefeito Municipal de Nova Mutum).

Protocolo 1752355